



Indicação Nº 4731/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de limpeza da área ao lado do Viaduto Ameríndia, no bairro Jardim Vitápolis, devido ao excesso de lixo e descarte irregular no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a limpeza da área ao lado do Viaduto Ameríndia, no bairro Jardim Vitápolis, considerando as condições atuais do local.

Moradores relatam acúmulo excessivo de lixo e resíduos descartados irregularmente, gerando mau cheiro, proliferação de insetos e degradação do espaço público.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a limpeza da área ao lado do Viaduto Ameríndia, no bairro Jardim Vitápolis, visando restabelecer condições adequadas de higiene, conservação e segurança no local.

O excesso de lixo acumulado vem causando transtornos à população, favorecendo a proliferação de insetos e animais, além de representar risco à saúde pública e contribuir para a degradação ambiental da região.

A limpeza da área é medida necessária para preservar o espaço público e atender demanda recorrente dos moradores.

Diante disso, é essencial que a Secretaria competente realize os serviços necessários com a devida urgência.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para realização dos serviços no local indicado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V3YC116T2Y8J4138>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V3YC-116T-2Y8J-4138

